



## EDITAL Nº 01/2021 PARA O CREDENCIAMENTO DE DOCENTES

O Programa de Pós-graduação em Agricultura Orgânica (PPGAO) comunica que estão abertas as inscrições para o credenciamento de docentes no curso, nos termos do Regimento dos Programas de Pós-graduação, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFRRJ e na reunião do Colegiado Pleno do PPGA O realizada em 21 de junho de 2021. O presente Edital tem por objetivo o preenchimento de 4 (quatro) vagas destinadas a docentes permanentes e 3 (três) vagas para colaboradores, que possuam vínculo empregatício com a UFRRJ, com a Embrapa ou a Pesagro-Rio.

As vagas para docente permanente destinam-se à atuação em ensino e pesquisa, preferencialmente nas seguintes linhas:

- 2 vagas para Sistemas de produção/ Pecuária Orgânica
- 1 vaga para Agrobiodiversidade/ Melhoramento de Plantas na Agricultura Orgânica
- 1 vaga para Processos Participativos/ Desenvolvimento Rural Sustentável

E como colaboradores, para atuar em:

- 1 vaga para Tecnologias de comunicação e informação/Sistemas de informação
- 1 vaga para Gastronomia
- 1 vaga para Homeopatia na agricultura

### **1. Sobre a Modalidade Profissional e o PPGA O**

O mestrado profissional *stricto sensu* foi regulamentado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) por meio da Portaria Nº 80 de 1998 e pela Portaria Normativa Nº 17 de 28 de dezembro de 2009. Os objetivos do mestrado profissional são: (i) capacitar profissionais qualificados para o exercício da prática profissional avançada e transformadora de procedimentos; (ii) transferir conhecimento para a sociedade; (iii) promover a articulação integrada da formação profissional com entidades demandantes de naturezas diversas; (iv) contribuir para agregar competitividade e aumentar a produtividade em empresas, organizações públicas e privadas; (v) atentar aos processos e procedimentos de inovação, seja em atividades industriais geradoras de produtos, quanto na organização de serviços públicos ou privados. A modalidade profissional do mestrado parte da experiência prática do discente, que deve ser conduzido às atividades e produções técnico-científicas e de inovação em pesquisa aplicada, bem como na solução de problemas específicos da área de formação.

O Programa de Pós-graduação em Agricultura Orgânica (PPGAO) oferece o curso de Mestrado em Agricultura Orgânica (modalidade profissional) desde 2010, quando a CAPES autorizou o funcionamento e a primeira turma iniciou suas atividades. O PPGA O foi o primeiro Curso de Pós-graduação da UFRRJ com associação parcial com uma empresa, a Embrapa



Agrobiologia, e conta ainda, com a participação efetiva de pesquisadores da Pesagro-Rio (Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro) no corpo docente e como colaboradores em diversas disciplinas. O diploma de Mestre em Agricultura Orgânica é emitido pela UFRRJ.

## **2 Princípios do PPGA O**

**Objetivos:** integrar conhecimentos teóricos e práticos relativos à condução de sistemas orgânicos de produção, requeridos à formação e a capacitação de profissionais para atuar em ensino, pesquisa, extensão rural, consultoria técnica e gestão, e desse modo contribuir para a expansão da agricultura orgânica no Brasil.

**Missão:** promover o desenvolvimento, o senso crítico e o olhar sistêmico de profissionais aptos a concretizarem práticas qualificadas e transformadoras em agricultura orgânica, por meio de sólida base científica e tecnológica.

**Visão:** consolidar a nossa excelência na modalidade profissional em uma posição de referência nacional em agricultura orgânica.

### **Valores:**

- Valorização das pessoas, da experiência profissional e da prática social
- Melhoria contínua visando a excelência e a qualidade acadêmica, técnica e científica
- Autonomia, participação ativa e consciência crítica
- Honestidade e transparência
- Integração e diversidade
- Sustentabilidade

## **3. Período de inscrição**

As inscrições deverão ser requeridas por cada docente pesquisador e toda a documentação deve ser enviada digitalmente até 23h59min do último dia de inscrição para o email da Secretaria do Programa de Pós-graduação em Agricultura Orgânica ([ppgaoufrj@gmail.com](mailto:ppgaoufrj@gmail.com)), identificando no assunto: "Credenciamento PPGA O Edital Nº 01/2021". As inscrições serão realizadas no período de 7 de julho a 13 de agosto de 2021. Os candidatos deverão apresentar os documentos escaneados/digitalizados. Informações apresentadas e não comprovadas documentalmente pelo candidato não serão pontuadas.



#### **4. Comissão do processo de credenciamento**

O processo de credenciamento será conduzido por docentes membros da Comissão de credenciamento, aprovada em Reunião de Colegiado Pleno do PPGAO realizada no dia 21 de junho de 2021, composta por: Anelise Dias (UFRRJ), José Guilherme Marinho Guerra (Embrapa Agrobiologia), Maria Fernanda de Albuquerque Costa Fonseca (Pesagro-Rio) e Maria Ivone Jacintho Martins Barbosa (UFRRJ).

#### **5. Requisitos mínimos para ser credenciado no PPGAO**

O credenciamento será realizado de acordo com os critérios para credenciamento de docentes previstos no Regulamento dos Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Deliberação Nº 84, de 22 de agosto de 2017 da UFRRJ, TÍTULO VIII – DO CREDENCIAMENTO/DESCREDENCIAMENTO DO CORPO DOCENTE e nas normas internas do PPGAO.

Para ser membro do corpo o docente, o candidato deverá atender aos seguintes critérios mínimos:

1. Docente com vínculo funcional na UFRRJ, na Embrapa ou Pesagro-Rio, ser portador de título de Doutor, Livre-Docente ou equivalente;

2. Atuar no ensino de graduação, nos termos da Lei de Diretrizes e Bases para Educação (LDB) vigente, e de pós-graduação. A exigência de atuar no ensino de graduação não é obrigatória para os docentes com vinculação funcional na Embrapa e na Pesagro-Rio.

3. No PPGAO, o docente deverá atuar, em no mínimo uma disciplina, como responsável, que deverá ser oferecida regularmente no primeiro e/ou segundo semestre, em todos os anos, exceto quando afastado oficialmente. No caso de criação de nova disciplina, o docente deverá apresentar ao Colegiado Executivo o Programa analítico da disciplina, sendo que esta deverá atender a linha de pesquisa ou demanda do Programa;

4. Participar regularmente das atividades do Programa nos âmbitos acadêmico e administrativo (reuniões mensais do Colegiado, comissões, coordenação, etc.);

5. Atualizar sistematicamente o Curriculum Lattes com a produção técnica/ científica.

6. Comprovar a publicação de artigos, livros e/ou capítulo de livros de modo que o Índice de Produtividade do Docente (IndProd) seja maior ou igual a 0,5, no período de 01/2017 a 12/2020, sendo no mínimo um artigo B2, de acordo com a classificação dos periódicos Qualis-Capes, na área de Ciências Agrárias;



7. Coordenar ou participar de pelo menos um projeto de pesquisa, evidenciando sua aderência às linhas de pesquisa do Programa. Esse projeto deverá ser preferencialmente financiado por agências de fomento ou, do contrário, o docente deverá comprovar sua capacidade de prover condições materiais e financeiras necessárias para o desenvolvimento de projetos de pesquisa.

Como membro colaborador, o docente deve participar de forma sistemática do desenvolvimento de projetos de pesquisa ou atividades de ensino ou extensão e/ou da orientação de estudantes conforme Regulamento Geral dos Programas de Pós-graduação da UFRRJ. O credenciamento de docentes colaboradores dependerá do atendimento ao item 6 deste edital. O corpo docente total (permanentes mais colaboradores) deve ter no mínimo 70% de docentes permanentes conforme orientações da Capes para Ciências Agrárias.

#### **6. Critérios para o credenciamento de docente**

Será avaliada a produção acadêmica dos professores e pesquisadores pretendentes ao quadro de Docentes Permanentes e colaboradores do PPGAO, no período compreendido entre 01/2017 a 12/2020. Para obter o credenciamento, o Docente deverá preencher os seguintes requisitos:

1. ser portador de título de Doutor, Livre-Docente ou equivalente;
2. participar em grupos de pesquisa do Programa em que atua e/ou ser responsável por projeto de pesquisa evidenciando sua aderência às linhas de pesquisa do Programa;
3. Propor o oferecimento regular e anual de disciplina(s) no PPGAO;
4. Indicar projeto(s) de pesquisa em andamento e/ou a ser desenvolvido e sua aderência às linhas de pesquisa do Programa, demonstrando capacidade de prover condições materiais e financeiras para o seu desenvolvimento.
5. Comprovar a publicação de modo que o Índice de Produtividade do Docente (IndProd) seja maior ou igual a 0,5 equivalente A1 por ano. O IndProd é o indicador estabelecido pela Avaliação da Capes para medir a produtividade do Programa. O cálculo do IndProd será feito com base no estabelecido no documento de avaliação da Área de Ciências Agrárias da Capes, levando em consideração a produção científica e técnica do pesquisador, através de artigos científicos, livros, capítulos de livros, artigos completos publicados em anais de congressos e produção técnica. Assim, o índice de produção docente (IndProd) será calculado da seguinte forma:



$$\text{IndProd} = (\text{IndArt} + \text{IndLiv} + \text{IndCap} + \text{IndEve} + \text{IndTec})/3$$

Onde:

IndArt = Índice de Produção de Artigos =  $(n^{\circ}A1(1)+n^{\circ}A2(0,85)+n^{\circ}A3(0,70)+n^{\circ}A4(0,55)+ n^{\circ}B1(0,40)+n^{\circ}B2(0,30)+n^{\circ}B3(0,20)+n^{\circ}B4(0,10))/3$

IndLiv = índice de produção de livros = número de livros\*0,02\*50

IndCap = índice de produção de capítulos de livros = número de capítulos\*0,02\*35

IndEve = índice de Trabalhos completos publicados em anais de eventos = número de trabalhos\*0,02\*20

IndTec = índice de produção técnica = número de produtos técnicos\*0,02\*20

Observações:

- Especificamente para este Índice o candidato deve considerar as informações contidas no ANEXO 3 deste Edital e utilizar o arquivo xls disponível na página do PPGAO.
- Para conhecimento, os candidatos podem acessar o Documento da Área Ciências Agrárias da Capes disponível em <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/c-agrarias-pdf> e a Ficha de Avaliação disponível em [https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/documentos/avaliacao/FICHA\\_C\\_AGRARIAS\\_ATUALIZADA.pdf](https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/documentos/avaliacao/FICHA_C_AGRARIAS_ATUALIZADA.pdf).

## 7. Documentos obrigatórios

Para se proceder a avaliação de credenciamento, os candidatos deverão enviar, no período estabelecido para a inscrição, os seguintes documentos escaneados/ digitalizados em formato "pdf":

1. Carta de solicitação de credenciamento (ANEXO 1 deste edital);
2. Ficha de inscrição de credenciamento (ANEXO 2 deste Edital)
3. Ficha de cálculo do Índice de Produtividade (ANEXO 3 deste Edital; utilizar o arquivo xls disponível na página do PPGAO);
4. Resumo do projeto de pesquisa e sua aderência a uma das três linhas de pesquisa do Programa (ANEXO 4 deste edital);
5. Proposta de disciplina a ser oferecida no PPGAO, com objetivo, ementa, conteúdo programático, metodologia e bibliografia básica e complementar (ANEXO 5 deste edital).



6. Cópia do Currículo Lattes atualizado no período indicado no edital (2017 a 2020);
7. Cópia da primeira página das produções indicadas onde seja possível evidenciar nome da revista, edição, número, volume e páginas (para artigos) e nome da editora, ISBN, doi, ficha catalográfica (para livros, capítulo de livros e para a produção técnica quando for pertinente).

### **8. Disposições finais**

As vagas oferecidas são preferencialmente voltadas para as linhas de pesquisa do Programa. Novas linhas de pesquisa poderão ser também propostas, desde que tenham aderência ao Curso. Para maiores informações sobre as linhas de pesquisa, acesse o site do PPGA O: <http://cursos.ufrrj.br/posgraduacao/ppgao/areas-linhas/>.

O equilíbrio na distribuição dos docentes permanentes entre as linhas de pesquisa que compõem o Programa deverá ser observado neste processo. Os Docentes credenciados serão anualmente habilitados a receber novos alunos para o próximo processo de seleção de discentes, respeitando-se os critérios estabelecidos no Regimento do Programa e da UFRRJ.

Cada Orientador Permanente poderá receber novos orientados no programa desde que satisfaça as seguintes exigências:

1. Ter *IndProd* no quadriênio imediatamente anterior (2017-2020) igual ou superior a 0,5;
2. Ter publicado em periódicos da área, com Qualis de pelo menos B3, no ano anterior ao processo seletivo, salvo devida(s) justificativa(s) e condicionada a aprovação do Colegiado Executivo do PPGA O;
3. Ter entregue, no prazo estabelecido pelo Colegiado Executivo, o relatório anual solicitado pela coordenação do programa para elaboração do COLETA-CAPES;
4. Não exceder o número máximo de oito orientados simultâneos;
5. Oferecer disciplina(s), como professor responsável, regularmente no primeiro e/ou segundo semestre, todos os anos, salvo se estiver afastado oficialmente.
6. Ter concluído a maioria de suas orientações dentro do período estipulado pelo regimento do PPGA O como prazo máximo para defesa;

Serão computados para o cálculo do número total de orientados por orientador, os discentes orientados pelo docente em todos os programas de pós-graduação nos quais participa. O(s) caso(s) de desligamento ou abandono de discentes serão avaliados pelo Colegiado Executivo do PPGA O e poderão ser também computados para efeito de concessão de vagas para orientação.



### **9. Cronograma do processo de credenciamento de docentes**

<b>Atividade</b>	<b>Data/Período</b>
Lançamento do edital	07/07/2021
Inscrições	07/07/2021 a 13/08/2021
Análise dos documentos	Até 17/08/2021
Divulgação dos resultados	19/08/2021
Apresentação de Recursos	21/08/2021
Análise de Recursos	23/08/2021
Resultado Final	24/08/2021
Homologação	26/08/2021

#### **Informações:**

Secretaria do Programa de Pós-graduação em Agricultura Orgânica

E:mail: [ppgaoufrj@gmail.com](mailto:ppgaoufrj@gmail.com)

Site: <http://cursos.ufrj.br/posgraduacao/ppgao/>



## ANEXO 1 - CARTA DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Local, data

De: Prof.(a) Dr.(a)

Para: Coordenação do Programa de Pós-graduação em Agricultura Orgânica

Assunto: Pedido de Credenciamento como Docente do PPGAO.

Encaminho documentação para análise com vistas a obtenção de credenciamento neste programa na qualidade de:

Docente Permanente

Docente Colaborador

Informo estar ciente que:

- devo orientar ou co-orientar os aluno(s) do programa, de acordo com as normas estabelecidas;
- devo atualizar semestralmente o Lattes para fins de gestão do programa;
- devo alcançar o mínimo de pontos de acordo com as normas de produtividade da CAPES/UFRRJ;
- devo participar das reuniões mensais do Colegiado do curso para as devidas deliberações;
- devo buscar uma atuação em ensino, pesquisa e extensão;
- devo participar dos fluxos nacionais e internacionais de conhecimento de minha área de atuação;
- devo buscar financiamento público ou privado para minhas pesquisas, no âmbito do PPGAO.

Nome

Completo

Assinatura

Siape: ou CPF:



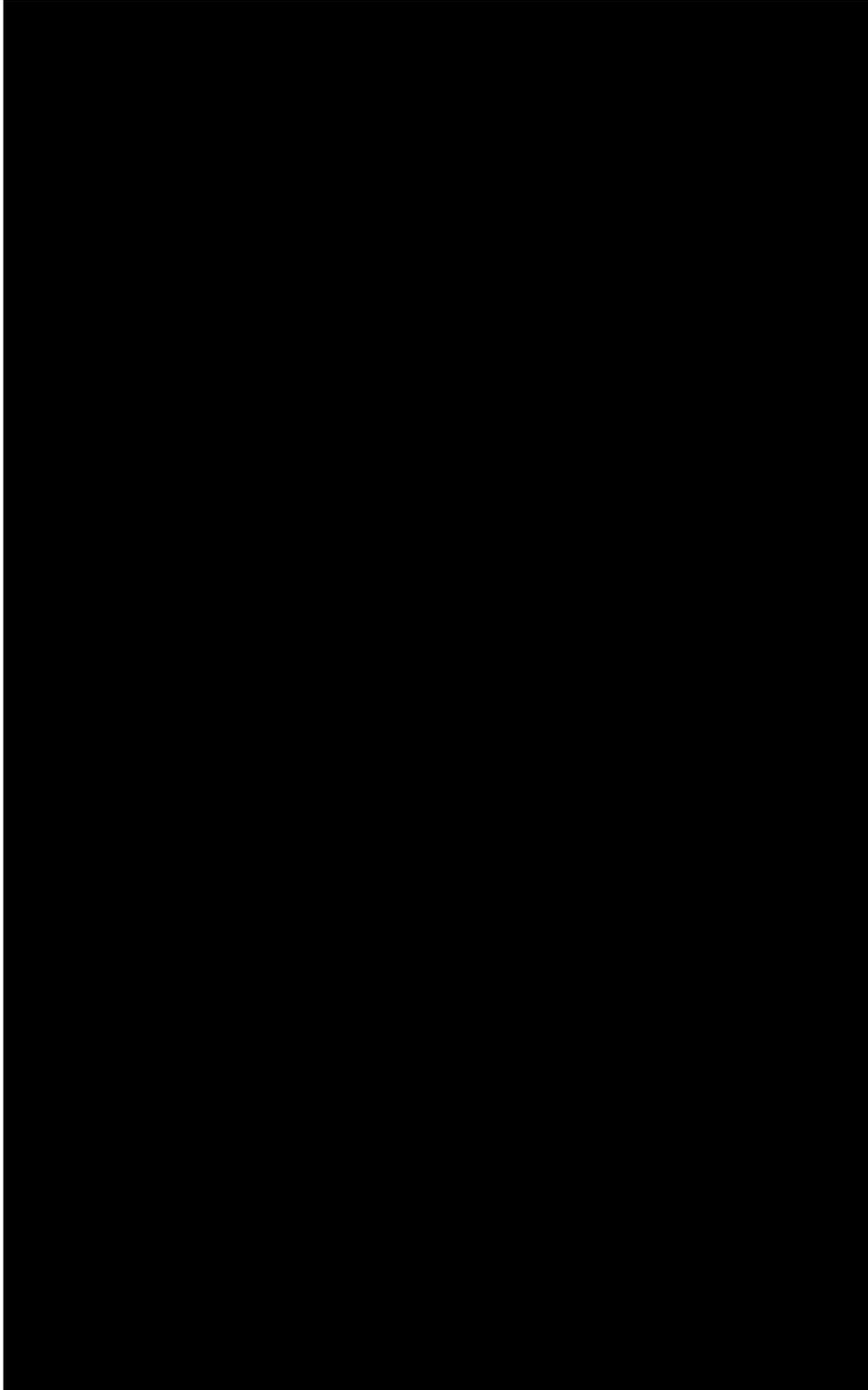
## ANEXO 2 - FICHA DE INSCRIÇÃO DE CREDENCIAMENTO

DADOS PESSOAIS			
Nome:			
Endereço profissional:			
Bairro:		Cidade:	
CEP:		Caixa Postal:	
Telefone:		Ramal:	
Endereço residencial:			
Bairro:		Cidade:	
CEP:		Caixa Postal:	
Telefone:		Celular:	
Email 1		Email 2	
DOCUMENTOS PESSOAIS			
RG:		Órgão expedidor:	
Data de expedição:		CPF:	
FORMAÇÃO			
Pós-Doutoramento:		Instituição:	
Ano de Doutorado:		Instituição:	
Programa de Pós-graduação:			
Orientador:			
Ano de Titulação de Mestrado:		Instituição:	
Programa de Pós-graduação:			
Orientador:			
Ano de Graduação:		Instituição:	
Curso de graduação:			



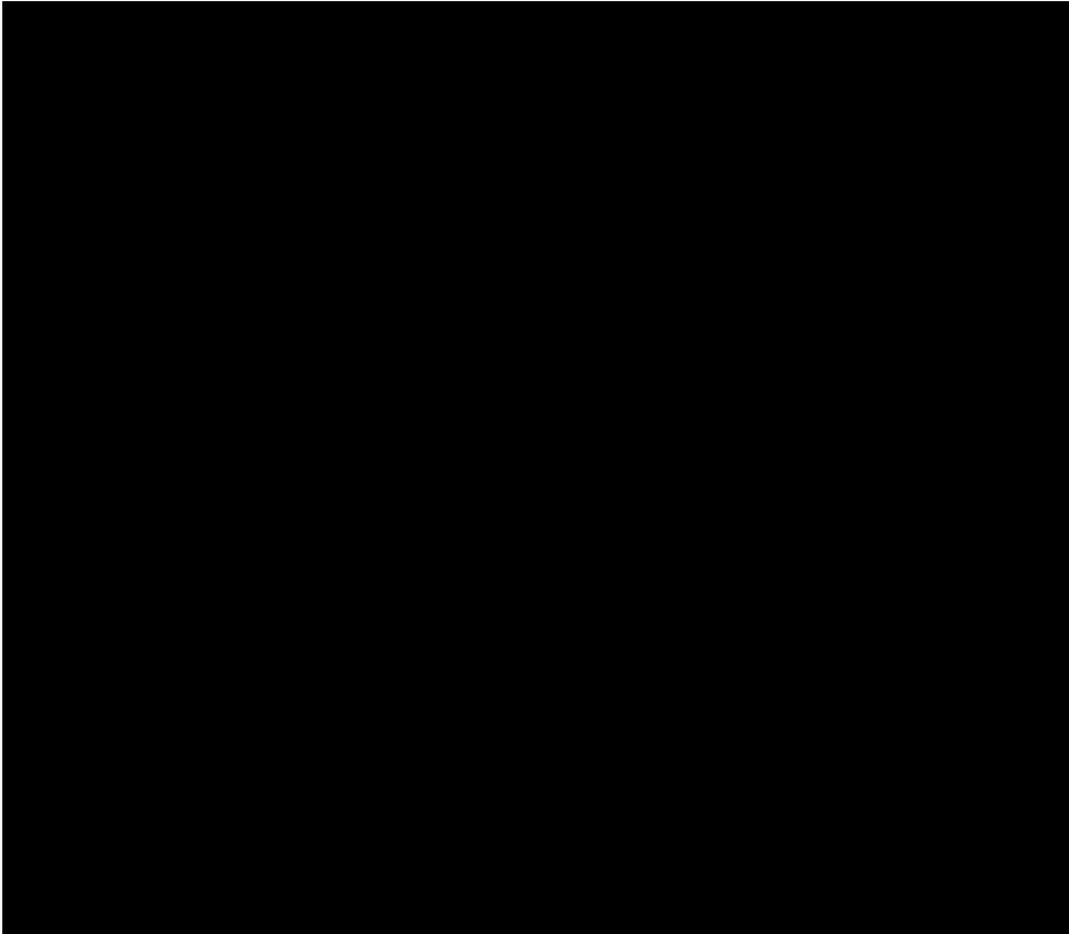
**ANEXO 3 - FICHA DE CÁLCULO DO ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE**

**(utilizar o arquivo xls disponível na página do PPGAO)**





**PPGAO**  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
AGRICULTURA ORGÂNICA





#### ANEXO 4- RESUMO DE PROJETO PESQUISA

<b>Título do Projeto</b>	
<b>Coordenador</b>	
<b>Equipe</b>	
<b>Fonte de Financiamento</b>	
<b>Linhas de pesquisa</b> <input type="checkbox"/> Manejo do Solo <input type="checkbox"/> Sistemas de Produção <input type="checkbox"/> Processos Participativos  <input type="checkbox"/> Outra Informe: _____	
<b>Resumo do Projeto</b>	

Caso haja mais de um projeto a ser desenvolvido no Programa, preencher uma tabela para cada projeto



**PPGAO**  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
AGRICULTURA ORGÂNICA



### ANEXO 5- PROPOSTA DE DISCIPLINA

#### PROGRAMA ANALÍTICO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA ORGÂNICA

#### DISCIPLINA

Código: IA 1522	Nome:
	Carga Horária: __T/ __P Carga horária total (15, 30, 45 ou 60 h)

**DEPARTAMENTO DE:** FITOTECNIA

**INSTITUTO DE:** AGRONOMIA

**PROFESSOR:**

NOME CPF OU SIAPE EMAIL

**OBJETIVOS:**

**EMENTA:**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

1.

**METODOLOGIA:**

**BIBLIOGRAFIA:** (usar normas ABNT para as citações)

**BÁSICA:**

**COMPLEMENTAR:**

**PERIÓDICOS CIENTÍFICOS E OUTROS:**